



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 206/2018 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 9783/2018 (38ª ZE), 10.420/2018 (11ª ZE) e 10.517/2018 (37ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Mônica Maria Andrade da Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Mônica Maria Andrade da Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), nos dias 30 e 31 de julho de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Renan Brandão de Mendonça para exercer, em substituição, a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), no período de 1º a 03 de agosto de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 4º Designar a Juíza Deonita Antuzia de Sousa Antunes para exercer, em substituição, a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), no período de 27 a 29 de agosto de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Mônica Maria Andrade da Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), no período de 15 de agosto a 03 de setembro de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de agosto de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente